

PORTARIA N.º 35/2016/GAB/SAAP/SEJUDH, de 24 de Outubro 2016.

Altera o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Sorriso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013, resolve;

Considerando o Protocolo N.: 538955/2016, que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Sorriso;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Sorriso, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - João Batista das Neves

Suplente - Irineu Morel Ricardi

II. Membro - Rafael Rodrigues da Silva Lima

Suplente - Enilson de Castro Souza

III. Membro - Aline Roberta Moura de Oliveira

Suplente - Marcio Santana da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário, principalmente a Portaria N.º 064/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, de 18 de Setembro de 2014.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

FERNANDO LOPES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

(Original Assinado)